


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO JOVINO

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 11/05/2023

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2023**  
**AUTOR: JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO**  
**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA O**  
**ACOLHIMENTO DE CÃES E GATOS EM ESTADO DE ABANDONO**  
**NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

**Senhor Presidente,**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

**Indicação:** Construção de um abrigo municipal para o acolhimento de cães e gatos em estado de abandono no município de Bela Cruz.

**Justificativa:**

A propositura objetiva a construção de um abrigo municipal para o acolhimento de animais em estado de abandono no município de Bela Cruz, animais estes em estado deplorável, onde muitos deles são vítimas de atropelamentos, quando não morrem ficam jogados à míngua nas ruas.

A proposta visa amenizar o sofrimento desses animais, com a criação do abrigo municipal para cães e gatos que são jogados na rua de forma desumana, evitando assim a proliferação de doenças, bem como controle da reprodução e fomentação a iniciativa da doação.

A solução deste problema não é exclusivamente a questão humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e controle de doenças. A intervenção da prefeitura para a construção de espaços públicos para o acolhimento destes animais pode resolver o problema crônico causado pelo abandono.

Bela Cruz, 12 de maio de 2023.

  
**JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO**  
**VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**